



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.607, de 07 de janeiro de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA DE LOURDES CÂNCIO BULHÕES DE MEJO, a Praça situada na Avenida Eurico Calheiros, bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 de janeiro de
1997


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

08 / 01 / 19 97


Encarregado

